

RETIFICAÇÃO I

A FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC, por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital nº 1/2025, de 10 de junho de 2025, nos termos a seguir:

1. No Anexo I do Edital nº 1/2025, ficam retificados os requisitos exigidos para ingresso no cargo de PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO (ÁREA DE GESTÃO), mediante a inclusão da área do Direito.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO (ÁREA DE GESTÃO)	Graduação ou pós-graduação ou mestrado ou doutorado em Administração de Empresas, Gestão de Negócios, Gestão Empresarial, Ciências Econômicas, Gestão de Serviços, Marketing, Gestão da Produção, Finanças, Logística, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Recursos Humanos ou outros cursos no eixo de formação.
--	---

LEIA-SE:

PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO (ÁREA DE GESTÃO)	Graduação ou pós-graduação ou mestrado ou doutorado em Administração de Empresas, <u>Direito</u> , Gestão de Negócios, Gestão Empresarial, Ciências Econômicas, Gestão de Serviços, Marketing, Gestão da Produção, Finanças, Logística, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Recursos Humanos ou outros cursos no eixo de formação.
--	--

O Edital nº 1/2025 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Indaiatuba/SP, 5 de novembro de 2025.

RITA DE CASSIA TRASFERETTI
SUPERINTENDENTE